CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Viver, CNPJ 34.763.424/0001-20, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Viver é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 04 de janeiro de 2017, tendo como finalidade apoiar e desenvolver ações em prol da cultura, da defesa e conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, assim como na defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Viver atua na área de assistência social no que se refere à proteção social básica e especial, formação, capacitação, profissionalização e geração de rendas dos jovens, adultos e das famílias atendidas.

Impede destacar que a entidade promove a realização de cavalgadas, vaquejadas, montaria, tropeirismo, esportes equestres, pugnando pela preservação nos seus aspetos culturais, turísticos, ecológicos e esportivos, vinculados às tradições de cada localidade.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a declaração da utilidade pública municipal da Associação Viver.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

F-PL-079-01

Scanned by CamScanner